

pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2023. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de apoio do CSMP, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Maria José Marinho Da Fonseca) Conselheiro/ Vice-Corregedora Geral do Ministério Público e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Edital Nº 130/2023  
Fortaleza, 22 de agosto de 2023

EDITAL Nº 130/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a Promotoria de Justiça vaga na Entrância Final abaixo elencada, mediante PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

EDITAL Nº 130/2023. 55ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação Fazenda Pública – Resolução nº 078/2021-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. José Vangilson Carneiro para a 61ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 141/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1581 em 08/08/2023, e exercício em 10/08/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 175/2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em PROMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) que atendam as exigências pertinentes deverão

protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2023. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de apoio do CSMP, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Maria José Marinho Da Fonseca) Conselheiro/ Vice-Corregedora Geral do Ministério Público e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Edital Nº 131/2023 A 132/2023  
Fortaleza, 22 de agosto de 2023

EDITAIS NºS 131/2023 A 132/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Intermediária abaixo elencadas, mediante REMOÇÃO E PROMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificações promovidas na Resolução mencionada.

1. EDITAL Nº 131/2023: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARANGUAPE.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Marta Maria Lima Ferreira para a 7ª Promotoria de Justiça de Crato de Entrância Final, conforme Ato nº 139/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1581 em 08/08/2023, e exercício em 10/08/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 199/2023).

2. EDITAL Nº 132/2023: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORADA NOVA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Izabella Drumond Matosinhos para a 167ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 140/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1581 em 08/08/2023, e exercício em 10/08/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Manuel Pinheiro Freitas  
Vice Procurador-Geral de Justiça  
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:  
Pedro Casimiro Campos de Oliveira  
Secretário-Geral:  
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:  
Lorraine Jacob Molina



ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 199/2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em REMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) e PROMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Inicial) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2023. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de apoio do CSMP, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Maria José Marinho da Fonseca) Conselheiro/ Vice-Corregedora Geral do Ministério Público e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

## ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 2474/2023/SEGE  
Fortaleza, 22 de agosto de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00015574/2023-46,  
RESOLVE DESIGNAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA SÉRGIO HENRIQUE DE ALMEIDA LEITÃO, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Pacajus, para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar na Notícia de Fato nº 01.2022.00038904-8 junto à 1ª Promotoria de Justiça de Redenção, fazendo jus ao pagamento de diária(s), quando for o caso.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Fortaleza, aos 22 de agosto de 2023.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA  
SECRETÁRIO(A) GERAL

Portaria Nº 2702/2023/SEGE  
Fortaleza, 18 de agosto de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00019271/2023-40,  
RESOLVE DESIGNAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA RODRIGO COELHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Granja, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça de Sobral, a partir de 28/08/2023 a 06/09/2023, em face das férias do Promotor de Justiça titular JOSÉ BORGES DE MORAIS JÚNIOR, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Fortaleza, aos 18 de agosto de 2023.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA  
SECRETÁRIO(A) GERAL

Portaria Nº 2703/2023/SEGE  
Fortaleza, 18 de agosto de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00019317/2023-59  
RESOLVE DESIGNAR O(A) PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA VALESKA NEDEHF DO VALE, titular da 18ª Procuradoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 48ª Procuradoria de Justiça, a partir de 10/08/2023 a 19/08/2023, em face de licença para tratamento de Saúde do(a) Procurador(a) de Justiça, LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Fortaleza, aos 18 de agosto de 2023.

MANUEL PINHEIRO FREITAS  
PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 2704/2023/SEGE  
Fortaleza, 18 de agosto de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Manuel Pinheiro Freitas  
Vice Procurador-Geral de Justiça  
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:  
Pedro Casimiro Campos de Oliveira  
Secretário-Geral:  
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:  
Lorraine Jacob Molina

